

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 2452/19 – DISPÕE ACERCA DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 50-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, REALIZADA NO PLENÁRIO 05 DE JULHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

Aos quatorzes (14) dias do mês de outubro de 2019, às 18:30 horas, no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do edil José Itamar Ribeiro da Silva, a fim de debater o Projeto de Lei Nº 2452/19 – Dispõe acerca da Arborização Urbana no Município de Sobral e, dá outras providências. Estiveram presentes os (as) Vereadores (as) José Itamar Ribeiro da Silva, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Maria Socorro Brasileiro Magalhães e Estevão Ponte Filho. Dando início aos trabalhos, o Presidente José Itamar Ribeiro da Silva, convida a compor a mesa os (as) senhores (as): Rodrigo Mesquita Araújo (Procurador do Município de Sobral), Paulo Henrique de Freitas (Promotor de Justiça), Jorge Trindade (Superintendente da AMMA), Dr. Jeferson Aragão (OAB) e Pe. Airton Liberato. A Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, a pedido do Presidente, fez a leitura da lista de convidados. Ato contínuo, o Presidente passa a palavra para o Superintendente da AMMA, no qual frisa a importância do Projeto de Lei nº 2452/19. Diz que a arborização urbana passa a fazer parte do plano de governo do Município. Com a palavra, a Sra. Úrsula Priscyla (Coordenadora de Projetos Paisagísticos da SEUMA), faz comentários ao plano de arborização. Em seguida, o Professor Elnatan, o qual faz esclarecimentos sobre a escolha da planta símbolo do município. Em seguida, foi concedida à palavra aos vereadores que quisessem se pronunciar o que foi feito pelo (as) vereadores (as): Estevão Ponte Filho e Aleandro Henrique Linhares. Logo após, foi concedida à palavra aos convidados que quisessem se pronunciar o que foi feito pelos (as) Senhores (as): Paulo Henrique de Freitas, Jeferson Aragão e Rodrigo Mesquita Araújo. Finalizando, foram feitos os agradecimentos pelo valoroso esclarecimento sobre o Projeto de Lei Nº 2452/19. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra

